



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 19 de Abril de 2011
Silvano dos Santos
Presidente

LEI Nº. 598/2011
DE 19 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Território Sul de Sergipe - COOPATSUL.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – O Executivo Municipal reconhece de Utilidade Pública a **Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Território Sul de Sergipe – COOPATSUL CNPJ – 09.397.469/0001-80.**

Art. 2º. – Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D’Ajuda, para dirimir qualquer duvida.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salgado (SE), 19 de abril de 2011.


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal